

## **PORTARIA Nº 1.072/2025**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **CHIRLEIA CARVALHO RODRIGUES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder a servidora **CHIRLEIA CARVALHO RODRIGUES**, matrícula 998022, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.714.152-9 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 037.431.309-12, nomeada em 08 de outubro de 2024, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, no período de 18 de março de 2025 à 16 de maio de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de abril de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração